



GABINETE DO VEREADOR NANDO RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº - 2025

MOÇÃO DE BRAVURA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-Estado do Rio de Janeiro

Autor: Vereador Nando Rodrigues

A Câmara Municipal de Itaguaí, por iniciativa do Vereador Nando Rodrigues, vem a público reconhecer e homenagear com MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E ELOGIOS ao policial militar 1º SGT PM LÚCIO MÁRCIO DA SILVA SANTOS RG 71490, pelo seu ato de coragem, profissionalismo e dedicação ao serviço público, demonstrado ao evitar uma tentativa de homicídio contra um advogado no exercício de sua função, no município de Itaguaí.

O referido policial agiu com rapidez, técnica e absoluto comprometimento com a preservação da vida, impedindo que o crime se consumasse e garantindo a integridade física da vítima. Em um momento de alto risco, sua conduta exemplar demonstrou não apenas bravura, mas também profundo respeito à missão da Polícia Militar e aos princípios do Estado Democrático de Direito.

Tal ato merece o mais alto reconhecimento por parte deste Poder Legislativo, pois evidencia o papel essencial das forças de segurança na proteção da sociedade e na garantia do exercício pleno das funções profissionais, especialmente das que envolvem a defesa da justiça.

Diante disso, esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E ELOGIOS é conferida como forma de parabenizar e enaltecer o trabalho heroico do policial militar, tornando público o nosso respeito e gratidão por sua conduta exemplar e por sua contribuição direta à manutenção da ordem e da justiça no município de Itaguaí.

Itaguaí, 08 de Agosto de 2025.

Nando Rodrigues

Vereador